



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 040/2015, que institui o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 19/2015, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) como sistema único de processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro do Judiciário Trabalhista; e

CONSIDERANDO a determinação inserta no parágrafo único do art. 6º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 19/2015, no sentido de que os integrantes do Comitê Gestor Regional sejam designados por ato da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 040/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Comitê Gestor do SIGEO – TRT 18ª terá a seguinte composição:

- I – o titular da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- II – o titular do Núcleo de Administração Orçamentária e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças;

III – o titular da Divisão de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; e

IV – o titular do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
BRENO MEDEIROS
Desembargador Presidente